

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

MEMORANDO
PROCESSO ADMIN 1204001/2021

Buriticupu - MA, 04 de maio de 2021.

Ao Senhor
Vinícius Alves da Costa
CRC – 002923/O 5 TO
Setor de Contabilidade

Prezados,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Dotação Orçamentário e saldo orçamentário suficiente para a **Contratação de empresa para locação de software de Gestão de Tributos e Gestão de Recursos Humanos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA**, cujo valor global é de **37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**, conforme solicitado nos autos.

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe De Gabinete Do Prefeito

RECEBIDO EM: 04 / 05 / 2021

ASSINATURA



DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

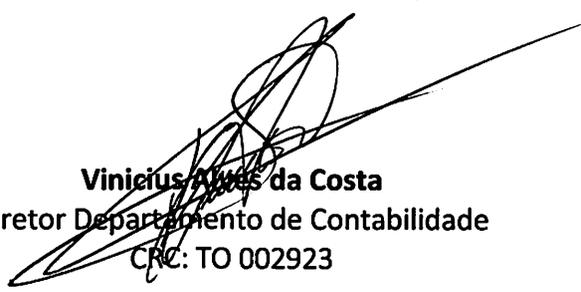
DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, neste ato representado pelo Sr. Vandecleber Freitas Silva,

DESPACHO: Segue Processo Administrativo nº 1204001/2021, para prosseguimento do feito, junta-se:

1. CERTIDÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA
2. PORTARIA DE NOMEAÇÃO

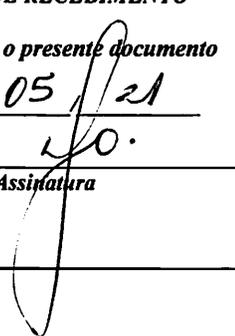
Buritcupu – MA, 04 de maio de 2021.


Vinicius Alves da Costa
Diretor Departamento de Contabilidade
CRC: TO 002923

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi o presente documento

Em: 04, 05, 21


Assinatura



CERTIDÃO

Vinicius Alves da Costa Contador, inscrito no, sob o nº **CRC: TO 002923**

Responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2021, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE TRIBUTOS E RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER OS INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de BURITICUPU - MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

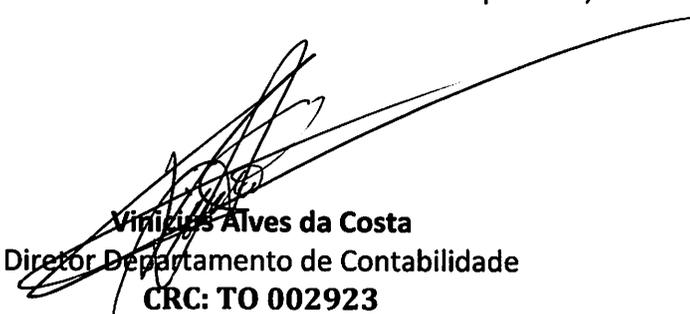
UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0002.2008.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

SALDO ORÇAMENTARIO DA DOTAÇÃO R\$: 2.268.000,00

Buriticupu - MA, 04 de maio de 2021.


Vinicius Alves da Costa
Diretor Departamento de Contabilidade
CRC: TO 002923



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

BURITICUPU - MA
Proc. 204001/2021
Fisc. 60
Rit. Juy

PORTARIA Nº 040/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO
DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VINICIUS ALVES DA COSTA, portador do RG nº 068971272019-4 SSP/MA, inscrição CRC/TO nº TO-002923/O-5 e CPF nº 000.961.081-26, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE*.

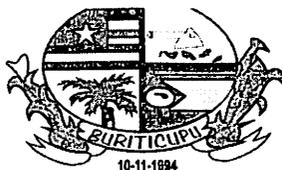
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de janeiro de 2021.


João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal



BURITICUPU - MA
Proc. 204001/2021
Fisc. 65
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Afonso Barros Batista**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0002.2008.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Buriticupu/MA, 04 de maio de 2021.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesa



BURITICUPU - MA
Proc. 1204001/2021
FISC. 62
KID. Jy

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa Adeção para **Contratação de empresa para locação de software de Gestão de Tributos e Gestão de Recursos Humanos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Buriticupu/MA, 04 de maio de 2021.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesa